



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 1.832, de 02 de junho de 2020.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Laboratório Integrado de Nanoestruturas e Compostos de Coordenação - LINCC, vinculado ao Departamento de Química Fundamental, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza.

(Processo n.º 23076.052342/2019-45)

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor